



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

## REQUERIMENTO N° 236, DE 2014

(Vereador Marcio Pacheco/PPL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebi em 15/09/14  
Kleide S. Mayer  
Diretora de Planejamento e Apoio às Sessões

Requer informações sobre a aplicação da Lei n. 13.022/2014 no Município de Cascavel.

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador signatário do presente, em conformidade com o art. 122, inciso II, do Regimento Interno, depois de cumpridas as formalidades regimentais, requer sejam solicitadas ao Poder Executivo informações a respeito da aplicação da Lei Federal n. 13.022/2014, em Cascavel:

- I. O Poder Executivo Municipal já realizou estudo acerca da referida Lei Federal?
- II. Os Guardas Municipais, pelo que se pode observar lendo os dispositivos da Lei 13.022/2014, têm competências gerais específicas semelhantes às do Guarda Patrimonial de Cascavel. Assim, pergunta-se se haverá adaptação à Lei Municipal, visando adequar nome do cargo e respectivas atribuições.
- III. Há um cronograma para a implementação da Guarda Municipal em Cascavel, já que a Lei Federal fixa o prazo de dois anos para isso?
- IV. De que modo o Município pretende viabilizar o atendimento a todas as exigências legais definidas em Lei Federal para tal implementação?

É o que requer.

Sala de Sessões  
Cascavel, 15 de setembro de 2014.

  
Marcio Pacheco  
Vereador/PPL

**JUSTIFICATIVA**